

PROJETO DE LEI Nº 008/2014

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

ARTIGO 1º: Denomina-se **RUA EDÉSIO TÓDERO** a Rua Vinte e Seis do Parque dos Resedás.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Cumprе esclarecer que, conforme indicado na foto de satélite anexa, o presente Projeto de Lei visa denominar de Edésio Tódero agora a Rua 26 do Parque dos Resedás, tendo em vista que será contígua à já existente rua Edésio Tódero do Jardim das Tulipas.

Como ambas serão uma única rua, com dupla direção, não há como denominar a Rua 26 do Parque dos Resedás diferente do nome Edésio Tódero.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (17.01.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

17 de janeiro de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Rua Edésio Tódero na Rua 26 do Parque dos Resedás.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo a foto de satélite indicando o local da referida via pública.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.